



# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
Fevereiro/2020					
ÓRGÃO CONCESSOR:	MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
TIPO DE CONCESSÃO:	SUBVENÇÃO				
OBJETO:	CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS				
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ				
CNPJ e FONE:	50.788.819/0001-33 – FONE (15) 3532-5049				
ENDEREÇO e CEP:	R. SEBASTIÃO JACOPETTI, Nº 440 - CEP. 18.460-000				
RESP. PELA ENTIDADE:	VANIA ALEXANDRA ROSTELATO				
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS.	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
FEDERAL	*****	Transf. Online	R\$ 870,00	*****	R\$ 0,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR					R\$ 2.440,13
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 1,05
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 2.441,18
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
10/02/2020	Tarifa Pacotes de Serviços - ref 10/02/2019	Tarifa Bancária	*****	FEDERAL	R\$ 52,00
18/02/2020	Cofesa Comercial Ferreira Santos LTDA - NF. 057.382	Alimentação	850.022	FEDERAL	R\$ 1.284,07
18/02/2020	Cofesa Comercial Ferreira Santos LTDA - NF. 057.341	Alimentação	850.023	FEDERAL	R\$ 144,28
19/02/2020	Tarifa Processamento de Cheque - ref 18/02/2020	Tarifa Bancária	*****	FEDERAL	R\$ 5,20
TOTAL					R\$ 1.485,55
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					R\$ 955,63
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					R\$ 0,00

FIS





# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei que, as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé – SP, 25 de março de 2020.

Vania Alexandra Rostelato

Arion Aparecido Almeida Raimundo

Fls. 2





# INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

## Parecer do Conselho Fiscal

Com referência à subvenção concedida pelo Desenvolvimento Social (MDS), conforme o termo de responsabilidade com a Prefeitura Municipal de Itararé foi destinado ao Instituto Educacional Guarda mirim de Itararé, a quantia de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), onde não houve repasse de tal valor. Vindo um saldo do mês anterior no valor de R\$ 2.440,13 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais e treze centavos), tendo como receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos um valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), não havendo recurso próprio aplicado pela Instituição, perfazendo um total de R\$ 2.441,18 (dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) e, um total aplicado no valor de R\$ 1.485,55 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Resultando um saldo para o mês seguinte de R\$ 955,63 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Itararé – SP, 25 de março de 2020.

Alessandro Aparecido da Silva

Edjalma Nunes de Oliveira

FIS 3